



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 39/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 15 de fevereiro de 2024

Altera a PORTARIA 10/2024-  
PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de janeiro  
de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso VI, art. 7º, do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto na PORTARIA 10/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 12 de janeiro de 2024;

considerando a necessidade do acompanhamento da implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos no Sistema CFMV/CRMVs durante o ano de 2024;

considerando a necessidade de atualizar a composição dos membros devido à alteração das funções no quadro desta autarquia;

considerando a necessidade que os trabalhos permaneçam até o final de 2024, evitando a publicação de novos normativos para o funcionamento da citada comissão no decorrer do ano;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos incisos V e VI, art. 2º, da PORTARIA 10/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º .....

[...]

V. Fernanda Silva Veloso, matrícula 0533;

VI. Marcos Hebbert de Carvalho, matrícula 0242” (NR)

Art. 2º Alterar a redação do art. 5º da PORTARIA 10/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Comissão terá prazo até 20/12/2024 para a conclusão de seus trabalhos”. (NR)

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como à Gerência de Comunicação para disponibilização na Intranet, no Boletim Informativo Interno e no Portal do CFMV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA n.º 1130

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, PRESIDENTE DO CFMV - FGSUP - CFMV**, em 15/02/2024 10:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253983

Código de Autenticação: 4426bd724c



SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037